
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 00018/2022 - PMJ

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, III, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja inexigível a licitação, para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

RESOLVE:

- 1 – Fica inexigível o procedimento licitatório para realização da contratação da Banda BL no comando, que fará um Show em local pública no Município de Jandaíra/RN, polo trincheiras, no dia 27 de junho de 2022;
- 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022, com a contratação da Banda BL no comando, representada pelo **Sr. JOSÉ JARIO TOMAS DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº. 098.255.034-08, no valor global de **RS 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)**;
- 3 – O Município de Jandaíra/RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa. Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 24 de junho de 2022.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marina Nayara Silva dos Santos

Código Identificador:39FE6E6D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/06/2022. Edição 2809

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>